



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Boletim
Edição n.º 114 Fls. 03
Mônica
Fundador

DECRETO N.º 1410, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3572/07, a(o) servidor(a) **JOSILEA ALVES DE MATOS AMANCIO**, matrícula n.º 2169, com validade retroativa a 13 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
I/A	I/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.